

03

OCCASIONAL PAPERS 2020



O IMPACTO DE CURTO PRAZO DA PANDEMIA COVID-19 NAS EMPRESAS PORTUGUESAS

Cristina Manteu | Nuno Monteiro | Ana Sequeira



BANCO DE
PORTUGAL
EUROSISTEMA

03

OCCASIONAL PAPERS 2020

O IMPACTO DE CURTO PRAZO DA PANDEMIA COVID-19 NAS EMPRESAS PORTUGUESAS

Cristina Manteu | Nuno Monteiro | Ana Sequeira

SETEMBRO 2020

As opiniões expressas neste artigo são da responsabilidade dos autores, não coincidindo necessariamente com as do Banco de Portugal ou do Eurosistema.

Endereçar correspondência para:

Banco de Portugal, Departamento de Estudos Económicos
Av. Almirante Reis, 71, 1150-012 Lisboa, Portugal
Tel.: +351 213 130 000, email: estudos@bportugal.pt



BANCO DE PORTUGAL
EUROSISTEMA

Lisboa, 2020 • www.bportugal.pt

O impacto de curto prazo da pandemia COVID-19 nas empresas portuguesas

Cristina Manteu
Banco de Portugal

Nuno Monteiro
Banco de Portugal

Ana Sequeira
Banco de Portugal

Setembro 2020

Resumo

A pandemia COVID-19 e as medidas necessárias à sua contenção traduziram-se num choque muito severo sobre o tecido empresarial português. Este artigo utiliza os resultados do Inquérito Rápido e Excepcional às Empresas – COVID-19 (COVID-IREE) para caracterizar o impacto económico da pandemia no curto prazo, num contexto em que as autoridades públicas adotaram diversas medidas de apoio. Os principais resultados mostram uma quebra bastante expressiva da atividade das empresas no segundo trimestre de 2020, com efeitos muito adversos sobre a sua liquidez. Em particular, o Alojamento e restauração destaca-se como o setor mais afetado pela pandemia. Neste período, o impacto sobre o emprego foi relativamente contido. Porém, observaram-se reduções acentuadas no pessoal efetivamente a trabalhar, atenuadas pela utilização do teletrabalho e pela presença alternada nas instalações. Por fim, o inquérito revela que as empresas que beneficiaram das medidas de apoio adotadas pelo Governo foram as que se encontravam numa situação mais desfavorável e que estas medidas tiveram um papel muito relevante na salvaguarda da sua sustentabilidade financeira e na preservação do emprego.

JEL: D22, E65, I15

Keywords: COVID-19, pandemia, volume de negócios, emprego, teletrabalho, políticas de apoio, inquérito às empresas.

Agradecimentos: Os autores agradecem as sugestões e comentários de Nuno Alves, João Amador, António Antunes, Sónia Cabral, Ana Chumbau e Cristina Neves. Os autores agradecem também à equipa que conduziu o COVID-IREE ao longo das várias edições e a Gabriela Castro pela iniciativa na criação do inquérito. As análises, opiniões e conclusões expressas neste artigo são da exclusiva responsabilidade dos autores e não refletem necessariamente as opiniões do Banco de Portugal ou do Eurosistema.

E-mail: [mcmvanteu@bportugal.pt](mailto:mcvmanteu@bportugal.pt); nmmonteiro@bportugal.pt; acsequeira@bportugal.pt

1. Introdução

A pandemia COVID-19 teve um impacto adverso muito pronunciado sobre a atividade económica em Portugal. As medidas de contenção anunciadas pelo Governo, necessárias à manutenção da saúde pública, afetaram o comportamento dos agentes económicos tanto do lado da oferta – interrompendo o normal funcionamento das empresas e levando, em alguns casos, a encerramentos temporários – como da procura, refletindo *inter alia* o dever geral de confinamento.¹ O aumento generalizado da incerteza, gerado pela rapidez com que a doença se propagou, acentuou estes efeitos. Em abril de 2020, o impacto negativo da paralisação da economia atingiu uma magnitude sem precedente histórico e foi transversal a empresas de todas as dimensões e setores de atividade. O alívio gradual das medidas a partir do início de maio, com a reabertura faseada dos espaços comerciais de venda a retalho e prestação de serviços, conduziu a uma trajetória de melhoria paulatina e diferenciada entre setores.

Este artigo pretende ilustrar o impacto de curto prazo da pandemia sobre as empresas, num contexto em que as autoridades públicas adotaram diversas medidas de apoio à liquidez.² A análise da situação empresarial é desenvolvida em termos temporais (ao longo do segundo trimestre, abordando-se as perspetivas até ao final de 2020) e cobre variáveis como o volume de negócios, o emprego, o crédito e os preços. As possíveis fontes de heterogeneidade no comportamento das empresas, nomeadamente ao nível da dimensão e do setor de atividade, são exploradas. Adicionalmente, discute-se o recurso às medidas de apoio, apresentando-se uma caracterização das empresas beneficiárias e avaliando o impacto das medidas na mitigação dos efeitos do choque. Refira-se que esta avaliação é preliminar e que uma análise mais aprofundada sobre a eficácia das medidas de política adotadas será abordada em estudos futuros.

A análise apresentada tem como base os dados do Inquérito Rápido e Excepcional às Empresas – COVID-19 (COVID-IREE), lançado em conjunto pelo Instituto

1. O estado de emergência em Portugal foi decretado a 18 de março de 2020 (o encerramento das escolas e universidades ocorreu a 16 de março) e vigorou até 2 de maio. Durante este período foi decretada a suspensão temporária de um conjunto alargado de atividades de serviços, tanto públicos como privados. Para mais detalhes ver Decreto 2-A/2020, de 20 de março de 2020. O período seguinte, designado por estado de calamidade, permaneceu ativo até 30 de junho, caracterizando-se pelo alívio gradual das medidas de contenção impostas durante o estado de emergência. A reabertura das lojas ocorreu, de forma gradual e condicionada à área das superfícies comerciais, a partir de 4 de maio. A 18 de maio foram retomadas algumas aulas presenciais em escolas secundárias e reabriram as creches, os espaços culturais, cafés e restaurantes. A reabertura dos centros comerciais (exceto na Área Metropolitana de Lisboa) e o fim do dever cívico de recolhimento ocorreu a partir de 1 de junho.

2. A adoção de medidas de apoio às empresas e às famílias, sem paralelo histórico recente, foi transversal à generalidade dos Governos das economias avançadas. As principais instituições europeias, em particular a Comissão Europeia e o Banco Central Europeu, anunciaram também medidas relevantes de suporte à economia. O Tema em Destaque do Boletim Económico do Banco de Portugal de maio de 2020 apresenta uma análise breve das medidas anunciadas a partir de março de 2020.

Nacional de Estatística (INE) e pelo Banco de Portugal no início de abril. O inquérito foi preparado num curto espaço de tempo e desenhado para avaliar quase em tempo real o impacto da pandemia sobre o tecido empresarial português, num momento em que a informação disponível era escassa. A frequência elevada do COVID-IREE permitiu um acompanhamento atempado da situação económica, contribuindo para a análise do impacto das medidas adotadas. Esta necessidade foi sentida também noutras economias refletindo a natureza global da crise pandémica. Em particular, a Alemanha, Bélgica, Irlanda, Reino Unido, Estados Unidos da América (EUA) e a Austrália lançaram inquéritos com um formato idêntico ao COVID-IREE.

Os principais resultados mostram que a pandemia de COVID-19 implicou uma quebra bastante expressiva da atividade empresarial no segundo trimestre. O Alojamento e restauração foi o setor mais afetado pela pandemia no curto prazo e aquele onde a recuperação deverá ser mais lenta. A redução significativa e generalizada do volume de negócios em abril (em muitos casos, superior a 50%) afetou severamente a situação de liquidez das empresas, o que, na ausência de medidas de apoio, teria colocado em causa a sobrevivência de uma grande parte do tecido empresarial português. O perfil de recuperação do volume de negócios iniciou-se em maio, mas a um ritmo muito gradual. Não obstante os efeitos da pandemia sobre as vendas terem sido fortes, a maior parte das empresas conseguiu manter o emprego. No entanto, e num contexto em que as medidas de contenção ditavam o distanciamento social e o confinamento geral da população, assistiu-se a uma redução substancial no pessoal efetivamente a trabalhar. Esta evolução foi atenuada pelo recurso ao teletrabalho e à presença alternada nas instalações das empresas. O impacto imediato da pandemia nos preços parece ter sido mais reduzido. Por fim, refira-se a importância das políticas de apoio apresentadas pelo Governo para atenuar os efeitos adversos da COVID-19. As empresas mais afetadas foram as que mais recorreram às medidas de apoio, com destaque para o *layoff* simplificado e para a suspensão do pagamento de obrigações fiscais e contributivas. Adicionalmente, os resultados mostram que as medidas anunciadas foram particularmente relevantes para assegurar a sustentabilidade financeira das empresas e evitar despedimentos e encerramentos de empresas viáveis.

Este artigo contribui para a lista crescente de trabalhos empíricos sobre os impactos da pandemia COVID-19 no setor empresarial. Esta literatura assenta maioritariamente em informação recolhida através inquéritos, cuja tempestividade e granularidade têm permitido avaliar várias vertentes do choque pandémico.³ As conclusões apuradas para Portugal estão em linha com a evidência encontrada

3. A revisão desta literatura está fora do âmbito deste artigo. Não obstante, optou-se por mencionar algumas referências para benefício do leitor. A lista não exaustiva de outros artigos relacionados inclui Barrero *et al.* (2020), Buffington *et al.* (2020), Ferrando (2020), Fairlie (2020) e Humphries *et al.* (2020). Apesar do curto espaço de tempo que decorreu desde o início da pandemia, a literatura económica sobre a COVID-19 é já bastante vasta, abrangendo tópicos muito diversos. Uma compilação de algumas destas análises pode ser encontrada em Baldwin e Mauro (2020).

para outras economias. Os efeitos da COVID-19 sobre as empresas de menor dimensão nos EUA são examinados por Bartik *et al.* (2020), que salientam a proporção significativa de encerramentos e de empresas com reduções no emprego e uma situação financeira frágil. Com base numa amostra semelhante, Balla-Elliott *et al.* (2020) analisam as condições de reabertura da economia, defendendo que as disrupções observadas poderão vir a ter efeitos muito prolongados sobre a atividade. Adicionalmente, Bloom *et al.* (2020) mostram que a pandemia gerou um aumento significativo da incerteza no Reino Unido, assistindo-se a uma deterioração das expectativas de vendas em muitas empresas, em particular nas ligadas ao turismo e à restauração. Ainda na Europa, Buchheim *et al.* (2020) revelam que as empresas alemãs que se encontravam numa condição mais frágil pré-pandemia sofreram um maior impacto e tendem a escolher estratégias de mitigação mais drásticas, em particular reduzindo o emprego e o investimento. Por fim, Bennedsen *et al.* (2020) encontram evidência de que as políticas governamentais de apoio anunciadas na Dinamarca – e semelhantes às de vários países europeus – foram bem-sucedidas na contenção do desemprego durante a pandemia. Estes autores mostram também que as empresas com quedas mais pronunciadas nas receitas foram as que mais utilizaram as medidas de apoio.

A análise deste artigo encontra-se estruturada da seguinte forma: a secção seguinte descreve a base de dados COVID-IREE, em particular as questões incluídas no inquérito, a amostra de empresas e a sua representatividade. A Secção 3 explora as várias dimensões do impacto da pandemia sobre as empresas e a Secção 4 analisa a utilização medidas de apoio adotadas pelo Governo, caracterizando as empresas beneficiárias. A última secção apresenta as conclusões.

2. COVID-IREE: principais características do inquérito

Os dados analisados neste artigo foram recolhidos através do Inquérito Rápido e Excepcional às Empresas – COVID-19, lançado pelo INE e o Banco de Portugal em abril de 2020, com o objetivo de avaliar atempadamente o impacto da pandemia sobre as empresas não financeiras. A participação das empresas foi voluntária e as respostas ao inquérito foram recolhidas através de uma plataforma online. A base de microdados do COVID-IREE está disponível para investigadores no laboratório de microdados do Banco de Portugal ([BPLIM](#)) ou através do INE.⁴

O inquérito iniciou-se na semana de 6 a 10 de abril, com uma frequência semanal, tendo passado para uma frequência quinzenal em maio e junho. Atendendo à evolução das restrições resultantes da pandemia, o projeto foi suspenso após a edição da primeira quinzena de julho (divulgada a 29 de julho).

4. As notas informativas e os quadros de apuramentos das várias edições do inquérito podem ser encontrados nos websites do Banco de Portugal e do [INE](#). Para informações detalhadas sobre a metodologia do inquérito, consultar INE (2020).

As questões colocadas às empresas ao longo das várias edições permitem identificar alguns dos principais efeitos da pandemia na atividade empresarial. Especificamente foram abordados temas como a sua situação (em funcionamento/encerradas), o impacto sobre o volume de negócios e sobre o número de empregados efetivamente a trabalhar e as principais razões subjacentes a esses efeitos, a utilização e avaliação do impacto dos instrumentos de apoio público e o acesso ao crédito. Em função da evolução da crise pandémica, foram sendo introduzidas alterações nas questões efetuadas às empresas e incluídas novas dimensões de análise que se entenderam relevantes a cada nova inquirição. Em algumas edições do inquérito as empresas foram questionadas sobre o tempo que poderiam permanecer em atividade sem medidas adicionais de apoio à liquidez, o impacto da pandemia nos preços praticados, as dificuldades no cumprimento dos requisitos sanitários e o número de pessoas em trabalho remoto e com presença alternada nas instalações da empresa. Nas edições de junho e julho, as empresas foram ainda questionadas sobre as suas expectativas quanto ao tempo necessário para o retorno do volume de negócios a um nível normal e sobre a evolução do emprego até ao final de 2020, bem como sobre a implementação de mudanças na sua atividade devido à pandemia.

O inquérito foi dirigido a uma amostra de micro, pequenas, médias e grandes empresas⁵ – que totaliza mais de 8 800 empresas – representativa do volume de negócios nos seguintes setores de atividade: Indústria e energia, Construção e atividades imobiliárias, Comércio por grosso e a retalho, Transportes e armazenagem, Alojamento e restauração, Informação e comunicação e Outros serviços.⁶

A Figura 1 apresenta a estrutura em termos de número de empresas, pessoal ao serviço e volume de negócios em cada setor de atividade, confrontando as diferenças entre o universo, a amostra do inquérito e o conjunto de empresas respondentes. Na análise desenvolvida privilegiou-se a desagregação por setor de atividade económica acima apresentada e por grupo de dimensão de empresa.

Os resultados apresentados neste artigo referem-se exclusivamente às empresas que responderam em cada edição do inquérito (cerca de 5 500, em média,

5. Os critérios de classificação são os seguintes: Micro empresa – número de pessoas ao serviço < 10 e volume de negócios \leq 2 milhões de euros; Pequena empresa – número de pessoas ao serviço < 50, volume de negócios \leq 10 milhões de euros e não classificada como micro empresa; Média empresa – número de pessoas ao serviço < 250, volume de negócios \leq 50 milhões de euros e não classificada como micro ou pequena empresa; e Grande empresa – número de pessoas ao serviço \geq 250 ou volume de negócios > 50 milhões de euros.

6. A amostra foi concebida para representar aproximadamente 80% do volume de negócios dos sectores listados. O COVID-IREE não cobre os setores de Agricultura, silvicultura e pesca (Secção A da CAE rev.3), Atividades financeiras e de seguros (Secção K da CAE rev.3), Administração pública e defesa (Secção O da CAE rev.3), Atividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico (Secção T da CAE rev.3) e Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais (Secção U da CAE rev.3).

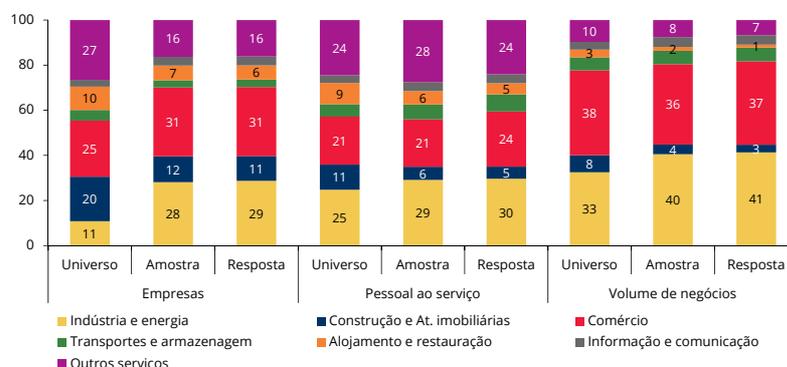


Figura 1: Estrutura por setor de atividade do universo, amostra e empresas respondentes | Em percentagem

traduzindo uma taxa de resposta média acima dos 60%).⁷ Adicionalmente, foram excluídas as empresas que assinalaram a opção de resposta “não sabe/não responde”, pelo que a taxa de resposta efetiva a cada questão específica pode variar.⁸

As seguintes ressalvas devem ser tidas em conta na análise dos resultados. Em primeiro lugar, a informação recolhida não permite a extrapolação para o total da economia uma vez que o inquérito não cobre todos os setores de atividade. Em particular, encontram-se em falta o setor público, o setor financeiro e a agricultura e pescas. Em segundo lugar, parte da não resposta ao COVID-IREE poderá refletir empresas que encerraram definitivamente, o que poderá distorcer alguns dos resultados apresentados. Por último, importa salientar que a amostra de empresas inquiridas é representativa para os setores cobertos somente em termos do volume de negócios.

7. Na primeira semana de abril, na segunda quinzena de junho e na primeira quinzena de julho, a taxa de resposta foi mais baixa (cerca de 55%). A representatividade das empresas respondentes ultrapassa, em média, 75% e 65%, respetivamente, quando as respostas são ponderadas pelo volume de negócios e pelo pessoal ao serviço. De acordo com a nota técnica incluída nos destaques do COVID-IREE, foi detetada uma probabilidade de não resposta mais expressiva nas micro e pequenas empresas.

8. Como habitualmente em inquéritos deste género, a opção de resposta “não sabe/não responde” é incluída de forma generalizada na maioria das questões. Ao longo das várias edições do COVID-IREE, as questões que tiveram uma maior percentagem de respostas “não sabe/não responde” foram as prospetivas e as relativas às políticas de apoio. Esta percentagem apenas ultrapassou os 30% em duas questões: na relativa ao tempo de permanência em atividade, na ausência de medidas adicionais de apoio à liquidez, e na relativa à opção que a empresa pretende seguir em agosto de 2020, na sequência das alterações à medida do *layoff* simplificado.

3. Caracterização do impacto da pandemia sobre as empresas

Os indicadores quantitativos já divulgados para a economia portuguesa confirmam o impacto negativo muito acentuado da pandemia COVID-19 no segundo trimestre de 2020. Nesta secção, a informação do inquérito é explorada ao nível da empresa, caracterizando-se os desenvolvimentos observados devido à pandemia.

Uma primeira imagem sobre a forma como as empresas percecionaram a crise pode ser obtida com base na secção de comentários do COVID-IREE. O preenchimento deste campo foi opcional, podendo os inquiridos destacar os factos que considerassem relevantes para a sua situação atual. Foram recolhidos cerca de 5 400 comentários ao longo de todo o período, tendo o número de observações em cada edição decrescido significativamente entre abril e julho. Como seria expectável, a pandemia foi o termo mais referido pelas empresas (Figura 2). O recurso ao *layoff* simplificado surge em segundo lugar, tendo vindo a ganhar relevo ao longo das várias edições.

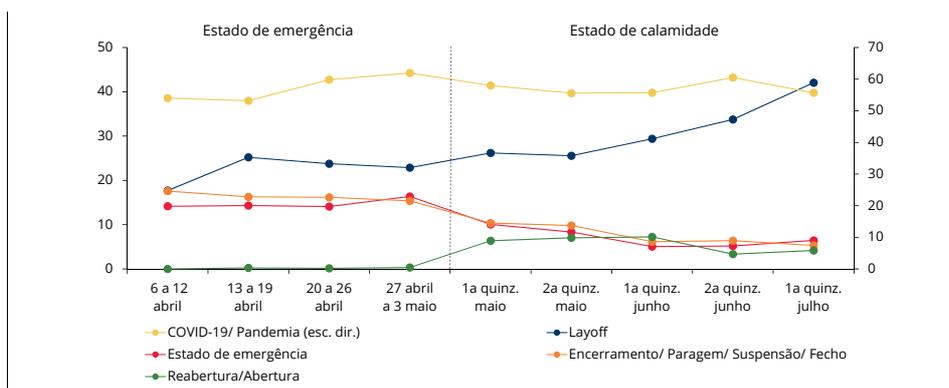


Figura 2: Palavras utilizadas mais frequentemente pelas empresas nos comentários ao COVID-IREE | Em percentagem do número de respostas

Notas: O número de comentários recolhidos (5 400 no total) decresceu ao longo do período, passando de cerca de 900 no início de abril para cerca de 250 na primeira quinzena de julho. A figura apenas inclui os termos referidos mais frequentemente (acima dos 5%).

3.1. Encerramento de empresas

A pandemia do novo coronavírus e as medidas de contenção introduzidas conduziram ao encerramento de muitas empresas, a grande maioria de forma temporária. A proporção de empresas encerradas temporariamente foi significativa em abril (16%), reduzindo-se gradualmente desde então (mais notoriamente a partir da primeira quinzena de maio) (Figura 3). Na primeira metade de julho, apenas cerca de 1% das empresas se encontrava encerrada temporariamente.

As empresas de menor dimensão foram as que mais encerraram. Em abril, cerca de um quarto das micro empresas encerrou temporariamente, o que contrasta com

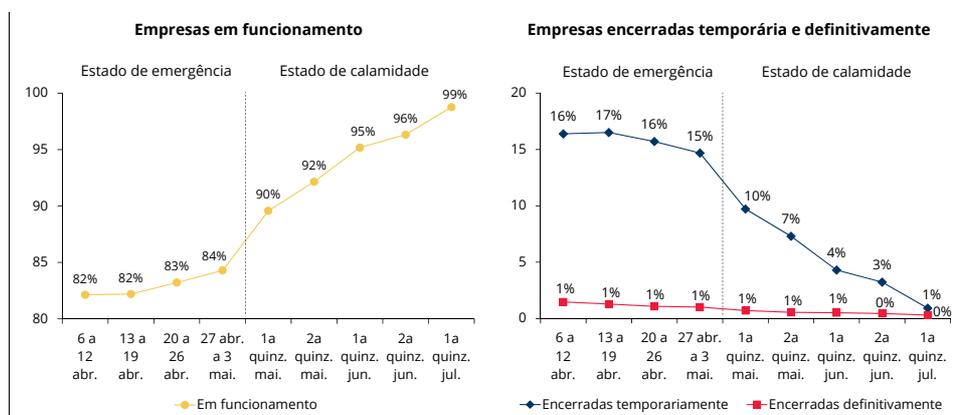


Figura 3: Empresas em funcionamento e encerradas | Percentagem de empresas

12% das grandes empresas. Na primeira quinzena de julho, a percentagem de empresas encerradas era idêntica em todos os escalões de dimensão.

Numa perspetiva setorial sobressai a proporção de empresas encerradas entre abril e maio que operam no Alojamento e restauração (em média, cerca de 50%).⁹ Este resultado reflete a imposição legal de encerramento dos estabelecimentos de restauração com atendimento ao público, o dever geral de confinamento da população e o fecho das fronteiras. Nos serviços associados às atividades artísticas, de espetáculos e recreativas, a parcela de empresas encerradas situou-se também acima da média.

As empresas encerradas temporariamente estiveram fechadas, em média, durante cerca de 5 semanas. O Alojamento e restauração foi o setor onde o tempo médio de encerramento foi superior (cerca de 7 semanas), seguindo-se o setor do Comércio (5 semanas e meia) – refletindo as restrições e as alterações de padrões de consumo associadas à pandemia –, e encontrando-se a Indústria e energia no extremo oposto (menos de 4 semanas). Por dimensão, apenas as grandes empresas se destacam por apresentarem um tempo de encerramento ligeiramente inferior à média (4 semanas e meia).

Quanto ao encerramento definitivo, a evidência aponta para uma percentagem muito residual de empresas nesta situação (cerca de 1%), destacando-se as de micro dimensão e do Alojamento e restauração. Entre as principais razões para a cessação definitiva da atividade encontram-se as restrições existentes durante o estado de emergência e a quebra na procura. Refira-se que estes resultados refletem a situação das empresas respondentes, pelo que este grupo pode estar subestimado.

9. A percentagem de empresas encerradas temporariamente foi mais expressiva no Alojamento do que na Restauração (64% e 42%, respetivamente, em média, no período de abril a maio). O perfil de melhoria ao longo do segundo trimestre é bastante marcado nos dois setores, tendo ocorrido ligeiramente mais cedo na Restauração. Na primeira quinzena de julho, apenas 9% das empresas do Alojamento e 4% das da Restauração permaneciam encerradas.

As empresas que reportaram estar encerradas definitivamente em cada edição não responderam às restantes questões do inquérito, pelo que não serão consideradas na análise subsequente.

3.2. Impacto no volume de negócios

O impacto da pandemia no volume de negócios foi negativo e acentuado. Durante o mês de abril, a larga maioria das empresas (80%) sofreu uma quebra significativa no nível das vendas, quando comparado com uma situação sem pandemia. Apenas uma percentagem muito pequena (cerca de 4% do total) observou um crescimento do volume de negócios devido ao surto da COVID-19.

O impacto negativo no volume de negócios afetou de forma semelhante os vários escalões de dimensão. Já por setor, a extensão das quebras foi particularmente elevada no Alojamento e restauração e nos Transportes e armazenagem (98% e 85% das empresas, respetivamente). A queda das vendas em abril foi também transversal por situação de funcionamento, tendo afetado 72% das empresas em atividade e virtualmente todas as empresas encerradas temporariamente.¹⁰

O choque pandémico sobre a atividade reúne fatores que atuam simultaneamente do lado da oferta e da procura, sendo difícil identificá-los isoladamente.¹¹ Este tópico é complexo e tem sido debatido na literatura, não havendo um consenso entre autores. A combinação de efeitos é reconhecida pelas empresas que associam a redução no volume de negócios à evolução da procura e às restrições associadas ao estado de emergência (particularmente relevantes no setor do Alojamento e restauração). Estes motivos são referidos em conjunto pela quase totalidade das empresas – a maior parte atribuindo-lhes um papel muito importante – ilustrando a dificuldade em destrinçar os diferentes canais de transmissão do choque.

A distribuição da variação do volume de negócios confirma que as quedas durante o estado de emergência, para além de generalizadas, foram significativas. Nas empresas encerradas temporariamente, o volume de negócios registou um colapso, enquanto nas empresas em funcionamento se verificou uma concentração nas quedas até 50% (Figura 4).

10. Em resposta aos desafios colocados pela crise pandémica, as empresas procuraram adaptar-se encontrando alternativas ao seu modo de funcionamento. Em abril, cerca de 40% das empresas em funcionamento optaram por ajustar o seu processo produtivo e quase 30% alteraram os seus canais de distribuição. A implementação destas estratégias foi ligeiramente mais frequente nas empresas que apresentaram quebras significativas no volume de negócios. A Indústria e energia destaca-se como o setor com menos empresas a alterar o seu modo de funcionamento, enquanto no extremo oposto encontram-se o Comércio, o Alojamento e restauração e Informação e comunicação.

11. A Caixa 3 do Boletim Económico do Banco de Portugal de Junho de 2020 apresenta uma perspetiva de equilíbrio geral sobre a evolução do PIB em Portugal (no período 2020-2022) e conclui que a redução em 2020 é motivada por choques com origem quer do lado da oferta quer do lado da procura.

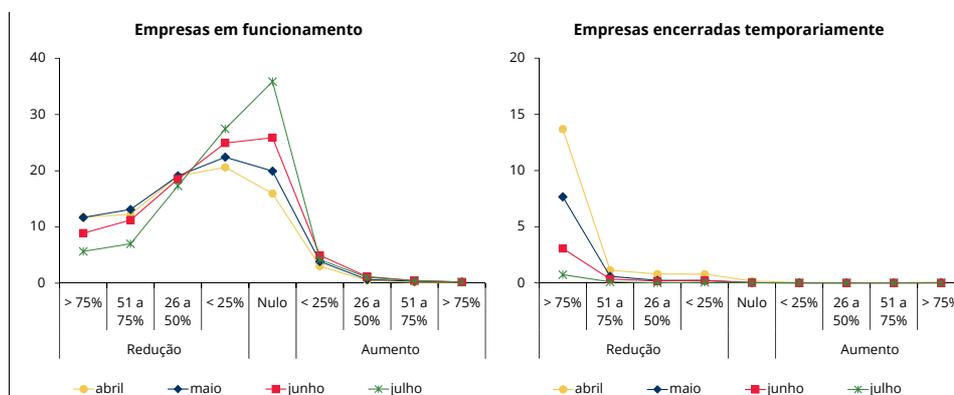


Figura 4: Distribuição da variação do volume de negócios face à situação expectável sem pandemia | Percentagem de empresas

Notas: Cada linha representa a percentagem no total de empresas (em funcionamento e encerradas temporariamente) nesse mês. A evidência para cada um dos meses reflete a média simples dos resultados de cada semana ou quinzena.

Nos meses seguintes, com o alívio gradual das medidas de contenção, a percentagem de empresas a reportar uma redução do volume de negócios face a uma situação sem pandemia reduziu-se gradualmente, situando-se abaixo de 60% na primeira quinzena de julho.¹² Esta melhoria foi mais notória na Construção e no Comércio e nas micro e pequenas empresas.

O perfil de recuperação do volume de negócios entre maio e julho resultou, por um lado, do decréscimo na proporção de empresas em funcionamento a reportar quebras nas vendas – ilustrado pela deslocação para a direita das curvas – e por outro, da menor proporção de empresas encerradas (Figura 4). Importa referir que, não obstante esta parcela ter vindo a reduzir-se ao longo do tempo, o volume de negócios das empresas encerradas é praticamente inexistente. Adicionalmente, os resultados apontam para que a severidade do choque sobre as empresas aumente com o tempo de encerramento.

Utilizando a informação da variação do volume de negócios (tomando o ponto médio do intervalo reportado por cada empresa e ponderando pelo seu volume de negócios) é possível quantificar, de forma aproximada, a quebra no volume de negócios no conjunto de empresas cobertas pelo COVID-IREE. Este apuramento aponta para uma redução de 35% em abril. A quebra foi mais significativa no grupo das micro empresas (superior a 40%) e, por setor, no Alojamento e restauração

12. O regresso à atividade em maio foi faseado e acompanhado por um conjunto de requisitos de higiene e segurança. De modo a avaliar o grau de dificuldade das empresas em cumprir estas condições, as edições de maio do COVID-IREE incluíram uma questão sobre este tema. Entre os requisitos mais difíceis de cumprir encontravam-se a disponibilização de material de proteção individual (máscaras, viseiras, desinfetante, etc.) e as restrições no espaço físico.

(-72%) e nos Transportes e armazenagem (-62%).¹³ O volume de negócios do total das empresas inquiridas recuperou de forma gradual nos meses seguintes, situando-se ainda cerca de 17% abaixo do nível expectável sem pandemia na primeira quinzena de julho. Nos setores mais afetados, a retoma apresenta-se mais lenta.

Este cenário de recuperação muito gradual deverá manter-se nos meses seguintes. Com efeito, em junho, 29% das empresas estimavam que o regresso do volume de negócios a um nível pré-pandemia não deveria ocorrer até ao final de 2020 (Figura 5). As empresas de grande dimensão e dos setores do Alojamento e restauração e dos Transportes e armazenagem são as que sobressaem nesta situação, antecipando períodos mais longos de retorno à normalidade. No mesmo período, uma percentagem menor de empresas (4%) antecipava que o seu volume de negócios não voltaria ao normal. Em contraste, 38% das empresas já tinham recuperado o nível normal de vendas em junho, destacando-se as de micro e pequena dimensão e as do setor da Construção e atividades imobiliárias.

As empresas que permaneciam encerradas em junho tinham expectativas mais adversas, com a larga maioria (82%) a considerar que o seu volume de vendas continuaria abaixo do normal até ao final do ano. Destas, cerca de 24% assinalou mesmo que o retorno a um nível normal não seria possível.

Neste contexto de impactos significativos e duradouros sobre as vendas, é esperado que as empresas procurem estratégias que as tornem mais resilientes a choques. A diversificação dos mercados-alvo, por exemplo, surge habitualmente como uma forma de mitigar quebras na procura em clientes específicos. No entanto, uma avaliação feita em junho aponta para que apenas uma parcela pequena de empresas (16%) esteja a pensar redirecionar os mercados-alvo devido à COVID-19. A proporção é ligeiramente superior no Alojamento e restauração, onde a redução do volume de negócios foi mais acentuada e a retoma se afigura mais demorada.¹⁴ Este resultado poderá refletir, por um lado, a natureza global desta crise, verificando-se uma deterioração da atividade generalizada aos vários

13. Para uma análise mais detalhada sobre os impactos da pandemia no volume de negócios em abril e maio, ver a Caixa 2 do Boletim Económico do Banco de Portugal de junho 2020. Note-se que as estimativas apresentadas para o impacto no volume de negócios estão sujeitas a alguma imprecisão e refletem somente a situação das empresas respondentes (não foi aplicado qualquer tratamento para a não resposta). Comparativamente, de acordo com o Índice de volume de negócios nos serviços, em abril de 2020, a quebra em termos homólogos no Alojamento e restauração foi de 81% (-95% no Alojamento e -76% na Restauração) e nos Transportes e armazenagem foi de 48%.

14. A questão sobre a probabilidade das empresas virem a alterar de forma permanente a sua atividade devido à COVID-19 foi colocada apenas na primeira quinzena de junho. Para além do redirecionamento dos mercados alvo, as empresas foram também questionadas sobre a probabilidade de alterar de forma permanente: (i) o recurso ao teletrabalho, (ii) o investimento em tecnologias de informação, (iii) o nível dos *stocks* de produtos necessários à sua atividade, (iv) as cadeias de fornecimento, (v) a gama de produtos vendidos ou serviços prestados ou (vi) a atividade principal da empresa. Os resultados mostram que menos de 10% das empresas consideram muito provável vir a implementar a maioria das transformações referidas (os resultados dos dois primeiros pontos são analisados na Secção 3.5).

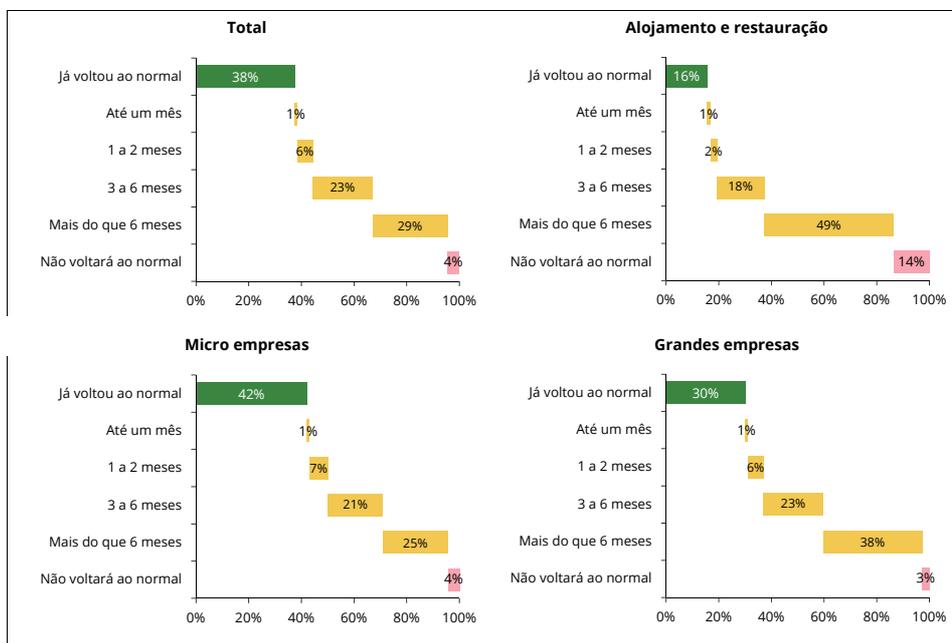


Figura 5: Tempo necessário para que o volume de negócios volte ao nível normal | Percentagem de empresas

Nota: Os resultados apresentados refletem a avaliação das empresas na primeira quinzena de junho de 2020.

mercados, e, por outro, a elevada incerteza quanto aos desenvolvimentos futuros da pandemia, o que dificulta a tomada de decisões no presente.

3.3. Impacto no emprego

O impacto de curto prazo da pandemia no emprego foi relativamente contido tendo em consideração as quebras muito acentuadas no volume de negócios: até à primeira quinzena de julho, três quartos das empresas não tinham sofrido alterações no número de postos de trabalho devido à COVID-19. As medidas de apoio apresentadas pelo Governo, em particular o *layoff* simplificado, tiveram um contributo relevante para este resultado (ver Secção 4). No conjunto das empresas que reduziram o emprego destacam-se as de grande dimensão e os setores do Alojamento e restauração e Transportes e armazenagem, sendo que no primeiro caso sobressaem as quedas superiores a 20% (Figura 6).

De acordo com as expectativas empresariais, o impacto relativamente reduzido no emprego deverá manter-se até ao final de 2020. Em julho, 83% das empresas não antecipava alterações no número de postos de trabalho até ao final do ano. Este resultado é generalizado por dimensão da empresa e por setor.

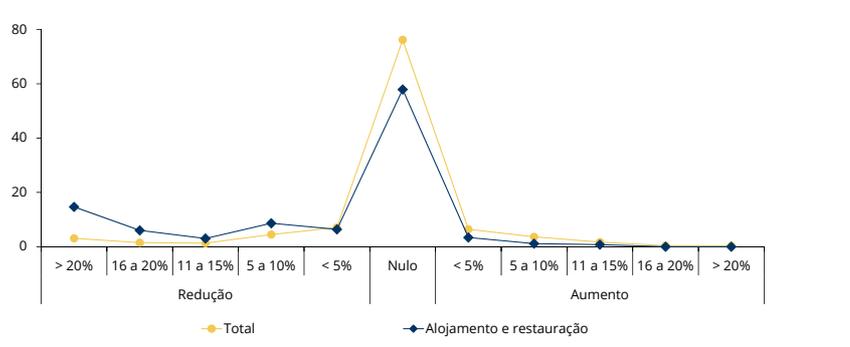


Figura 6: Distribuição da variação do emprego entre o início da pandemia e julho de 2020| Percentagem de empresas

Notas: Os resultados apresentados ilustram a avaliação realizada pelas empresas na primeira quinzena de julho de 2020. A pandemia foi decretada a 11 de março de 2020.

Considerando as empresas que na primeira quinzena de julho antecipavam variações no emprego até ao final de 2020, verifica-se um equilíbrio entre as que planeiam aumentar o número de postos de trabalho e as que pretendem reduzi-lo. A análise dos saldos de respostas extremas mostra que a intenção de reduzir o emprego até ao final do ano é mais frequente nas empresas mais afetadas pela crise. Este resultado é visível quer por dimensão, com o saldo a ser negativo nas micro e pequenas empresas, quer por setor (Figura 7). No caso do Alojamento e restauração e dos Transportes e armazenagem, a diferença entre os dois grupos de empresas é bastante mais expressiva que nos restantes setores. Adicionalmente, as empresas que reduziram o emprego durante a pandemia mostram mais intenções de voltar a reduzi-lo e as que aumentaram os postos de trabalho referem mais frequentemente novos aumentos (note-se que, em ambos os casos, a larga maioria das empresas pretende manter o emprego até ao final do ano).

A dificuldade em reverter de forma rápida os despedimentos leva a que esta medida de contenção de custos tenda a ser tomada em último recurso, e sobretudo por empresas com expectativas mais pessimistas quanto aos desenvolvimentos futuros. Com efeito, a maioria das empresas que tenciona reduzir os postos de trabalho considera que o seu volume de negócios não voltará ao normal até ao final de 2020. Em contraste, nas empresas que pretendem manter ou aumentar o emprego, cerca de 70% espera uma normalização plena da atividade até ao final do ano.

3.4. Impacto no pessoal efetivamente a trabalhar

A natureza desta crise traduziu-se num impacto negativo, direto e imediato no pessoal efetivamente a trabalhar, o que contrasta com a evolução do emprego

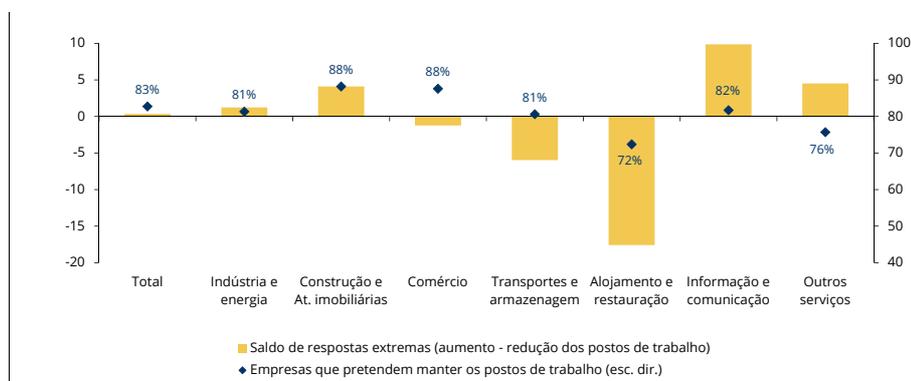


Figura 7: Expectativas quanto à evolução do emprego até ao final de 2020 | Saldo de respostas extremas e Percentagem de empresas

Notas: Os resultados apresentados refletem a avaliação das empresas na primeira quinzena de julho de 2020. O saldo de respostas extremas corresponde à diferença entre as empresas que pretendem aumentar o emprego e as que planeiam reduzi-lo até ao final de 2020.

acima descrita.¹⁵ A percentagem de empresas com quebras no pessoal efetivamente a trabalhar situou-se em 60% em abril. A redução foi mais frequente nas empresas de maior dimensão e, por setor, no Alojamento e restauração e nos Transportes e armazenagem. Este comportamento esteve associado ao recurso ao *layoff* simplificado e às ausências relacionadas com a pandemia (por doença ou apoio à família), sendo o primeiro mais relevante nas reduções mais significativas no pessoal a trabalhar e o último nas reduções menores. O recurso a despedimentos ou à não renovação de contratos a prazo surgem como situações menos relevantes para a redução do pessoal efetivamente a trabalhar.

A partir de maio, a percentagem de empresas com quebras no pessoal efetivamente a trabalhar acompanhou a evolução das medidas de contenção da pandemia, tendo decrescido para 24% na primeira quinzena de julho. A melhoria foi transversal por dimensão da empresa e setor.

Quando se considera a decomposição por intervalo de variação do pessoal efetivamente a trabalhar, verifica-se uma diferença muito notória entre as empresas em funcionamento e as empresas encerradas, com as últimas a registarem, de forma generalizada, reduções superiores a 75% (Figura 8). Em contraste, nas empresas em funcionamento, observa-se uma grande concentração em torno do ponto de impacto nulo. Esta concentração é mais óbvia nas empresas de menor dimensão,

15. O pessoal efetivamente a trabalhar inclui todos os empregados que se encontravam a trabalhar presencialmente ou em teletrabalho e exclui aqueles que estavam ausentes por qualquer motivo (férias, baixas por doença ou apoio à família, em *layoff* ou outros). Nesse sentido, a evolução deste indicador pode ser vista como uma medida que aproxima melhor o impacto nas horas trabalhadas do que no emprego.

sendo que nas grandes existe um conjunto significativo com reduções até 25%. Os aumentos do pessoal a trabalhar são quase inexistentes entre abril e julho.

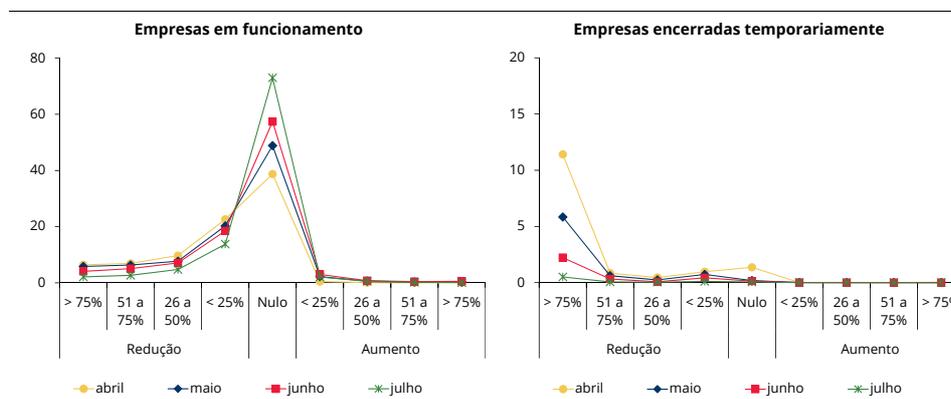


Figura 8: Distribuição da variação do pessoal ao serviço efetivamente a trabalhar face à situação expectável sem pandemia | Percentagem de empresas

Notas: Cada linha representa a percentagem no total de empresas (em funcionamento e encerradas temporariamente) nesse mês. A evidência para cada um dos meses reflete a média simples dos resultados de cada semana ou quinzena.

Esta distinção entre empresas a operar ou não explica também o facto de as empresas com reduções muito significativas no pessoal ao serviço registarem simultaneamente quebras mais acentuadas no volume de negócios. No conjunto das empresas sem impacto da pandemia no pessoal a trabalhar, um terço não sofreu alterações no volume de negócios e um quarto registou quebras inferiores a 25%.

Fazendo um exercício de quantificação semelhante ao apresentado para o volume de negócios (tomando o ponto médio do intervalo reportado para a variação do pessoal efetivamente a trabalhar e ponderando pelo emprego de cada empresa), apura-se uma redução aproximada de quase 30% no pessoal ao serviço no conjunto dos setores incluídos no COVID-IREE, em abril.¹⁶ Para além do impacto no pessoal ao serviço efetivamente a trabalhar durante o estado de emergência ter sido menor do que no volume de negócios, a melhoria observada em maio foi mais notória. A trajetória de recuperação manteve-se nos meses seguintes, sendo que na primeira quinzena de julho o número de pessoas efetivamente a trabalhar se situava ainda 9% abaixo da situação expectável sem pandemia.

16. Ver Caixa 2 do Boletim Económico do Banco de Portugal de junho 2020 para uma análise por setor de atividade.

3.5. Teletrabalho e presença alternada nas instalações

O teletrabalho e a reorganização da ocupação dos espaços – nomeadamente através da presença alternada nas instalações – foram estratégias que permitiram às empresas manter o pessoal efetivamente a trabalhar, garantindo simultaneamente o distanciamento físico e as condições de segurança.

O regime de teletrabalho foi utilizado por cerca de metade das empresas ao longo do segundo trimestre, observando-se uma trajetória descendente entre abril (58% das empresas) e junho (45%), num contexto de alívio gradual das medidas de contenção da pandemia. O recurso a esta estratégia está necessariamente condicionado pela tecnologia de produção subjacente a cada setor, sendo expectável uma maior adesão nos setores dos serviços (Figura 9). Com efeito, a Informação e comunicação, os Transportes e armazenagem e os Outros serviços foram os setores com mais empresas com pessoal em teletrabalho. A dimensão da empresa surge também como uma característica diferenciadora, com 90% das grandes empresas – mas apenas um quarto das micro – a adotarem este regime.

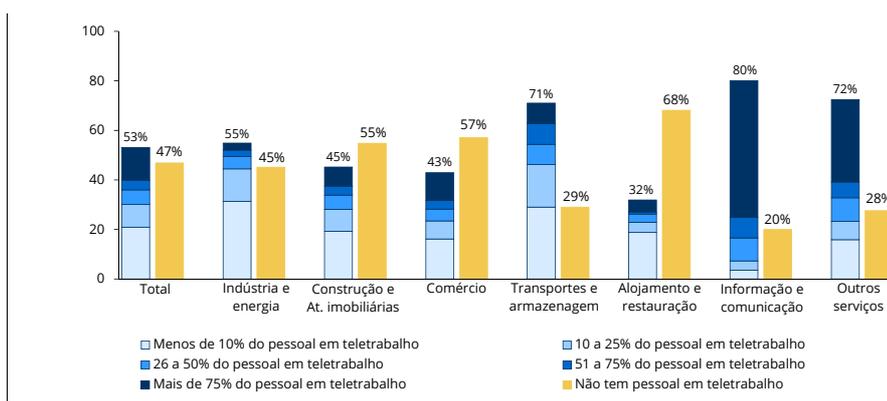


Figura 9: Recurso ao teletrabalho | Percentagem de empresas

Nota: Os resultados apresentados referem-se à média no segundo trimestre de 2020.

Utilizando a informação por intervalos (tomando o ponto médio do intervalo reportado por cada empresa e ponderando pelo número total de empregados), é possível estimar de forma aproximada a percentagem de trabalhadores abrangidos por este regime. Os resultados apontam para que, no total dos setores cobertos pelo COVID-IREE, 21% dos empregados tenham trabalhado remotamente durante o segundo trimestre.¹⁷ A percentagem de trabalhadores nesta situação apenas se

17. A estimativa obtida encontra-se em linha com os resultados do módulo *ad hoc* do [Inquérito ao Emprego do INE "Trabalho a partir de casa" para o segundo trimestre de 2020](#), que indicam que 23% da população empregada trabalhou sempre ou quase sempre em casa neste período (22% se considerarmos apenas os setores cobertos pelo COVID-IREE).

situou acima da média na Informação e comunicação e nos Outros serviços (77% e 34% dos trabalhadores, respetivamente), sobressaindo neste último os serviços de educação e consultoria.

Na primeira quinzena de julho, apenas 37% das empresas tinham trabalhadores neste regime, tendo o número de trabalhadores em teletrabalho decrescido também (16% do total de trabalhadores). Comparando com a média no segundo trimestre, as maiores reduções relativas de pessoas em teletrabalho observaram-se no Alojamento e restauração e na Indústria e energia.

As medidas de contenção da pandemia – em particular, a necessidade de manter o distanciamento físico – levaram muitas empresas a reforçar o investimento em tecnologias de informação e a aumentar o recurso ao teletrabalho. Não obstante, a percentagem de empresas que considera provável manter estas alterações de forma permanente não é elevada (24% e 17%, respetivamente). Esta percentagem é superior nas grandes empresas. Adicionalmente, das empresas que tencionam aumentar o recurso ao teletrabalho de forma permanente, quase metade tinha mais de 50% dos seus funcionários neste regime na primeira metade de junho.

A relação entre o recurso ao teletrabalho e o impacto da pandemia no pessoal efetivamente a trabalhar não é muito clara. Se, por um lado, a maioria das empresas com mais de 50% dos empregados a trabalhar remotamente não sofreu alterações no pessoal efetivamente a trabalhar, por outro tal também se observa quando se considera as empresas que não aderiram a este regime (recorde-se que uma parcela significativa de empresas não sentiram impacto da pandemia no pessoal efetivamente a trabalhar). A ausência de relação também é notória entre o recurso ao teletrabalho e o impacto no volume de negócios. Não obstante, o teletrabalho, quando possível, terá sido uma solução para que as empresas continuassem a operar, mitigando assim os efeitos da pandemia.

A opção de manter os trabalhadores em presença alternada nas instalações foi outra forma de ultrapassar as restrições de distanciamento, tendo contudo o inconveniente de poder implicar reduções forçadas da atividade. Esta estratégia foi menos utilizada pelas empresas, tendo ultrapassado os 50% apenas nos setores dos Transportes e armazenagem, Informação e comunicação e Outros serviços e, por dimensão, nas médias e grandes empresas. Adicionalmente, os resultados mostram que muitas empresas optaram por combinar as duas estratégias, com 70% das empresas com pessoal em teletrabalho, a terem simultaneamente pessoas no regime de presença alternada.

O apuramento com base na informação por intervalos aponta para que 13% dos trabalhadores estivessem neste regime no período entre maio e junho. O Comércio foi o setor com mais trabalhadores em presença alternada nas instalações (20%, o que compara com 14% dos funcionários em teletrabalho), sendo que nos outros setores a proporção se situou próxima da do total. Na Informação e comunicação e nos Outros serviços, a percentagem de pessoal em presença alternada (13% e 9%, respetivamente) foi bastante inferior à de pessoal em teletrabalho.

3.6. Impacto nos preços

A pandemia COVID-19 não teve um impacto significativo nos preços praticados pelas empresas no curto prazo. A grande maioria (86%) manteve os preços inalterados entre março e julho, quando comparados com a situação expectável sem pandemia.¹⁸

No conjunto das empresas que alteraram os preços de venda neste período, a percentagem que implementou reduções é mais elevada (11%). Esta parcela é mais expressiva nas grandes empresas e no setor do Alojamento e restauração. Este comportamento terá sido uma resposta das empresas à quebra da procura. Com efeito, a proporção de empresas a reduzir os preços é mais significativa no grupo com um impacto negativo no volume de negócios, e é tanto maior quanto mais substancial foi a redução nas vendas (Figura 10).

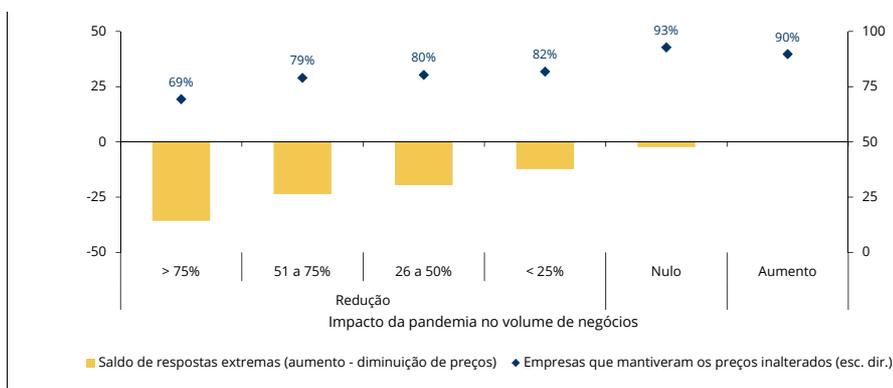


Figura 10: Evolução dos preços desde o início da pandemia e julho de 2020 e impacto no volume de negócios | Saldo de respostas extremas e Percentagem de empresas

Notas: Situação avaliada pelas empresas na primeira quinzena de julho. A questão utilizada tinha 5 opções de resposta, 4 relativas a aumentos ou diminuições e uma relativa à ausência de impacto. O saldo de respostas extremas foi calculado como a diferença entre as percentagens de empresas que referem aumentos e reduções de preços, sendo as variações grandes (isto é, “aumentou muito” e “diminuiu muito”) mais ponderadas que as variações pequenas (ou seja, “aumentou pouco” e “diminuiu pouco”) (ponderadores de 2 e 1, respetivamente). O impacto da pandemia no volume de negócios deve ser lido como a redução no nível face à situação expectável sem pandemia.

18. A evidência de relativa estabilização dos preços praticados pelas empresas é suportada pelos dados do Índice harmonizado de preços do consumidor, cuja variação média, em termos homólogos, entre março e julho de 2020 foi -0,1%. Refira-se que, nas edições do COVID-IREE de abril, as empresas foram questionadas sobre as intenções de alteração de preços na semana de inquirição. A percentagem de empresas a reduzir ligeiramente os preços durante o estado de emergência foi menor do que a reportada em julho (por compensação de uma parcela maior de empresas que referiram manter os preços).

3.7. Impacto no recurso a crédito

A procura por financiamento externo foi um meio seguido por um conjunto pequeno de empresas para fazer face ao choque da pandemia (em abril, 12% das empresas aumentaram o recurso ao crédito e, em maio, este valor cresceu para 15%). As maiores empresas recorreram mais ao crédito neste período. Por setor, foi no Alojamento e restauração que as empresas mais se endividaram, em contraste com a Construção e atividades imobiliárias, onde a proporção foi inferior à média. A concessão de crédito junto de instituições financeiras foi o modelo preferido, seguido pelo crédito junto de fornecedores. Adicionalmente, os novos créditos foram em larga medida concedidos com condições semelhantes às anteriores à crise pandémica.

O encerramento temporário e a quebra do volume de negócios foram fatores que contribuíram para que as empresas aumentassem o endividamento. Com efeito, a proporção de empresas que recorreu ao crédito é maior no grupo das empresas encerradas (21%, face a 12% nas empresas em funcionamento), sendo esta evidência relativamente transversal por setor e dimensão. O recurso a crédito também foi mais significativo nas empresas em funcionamento com quebras nas vendas, sendo a proporção de empresas superior quanto maior a redução neste indicador. Das empresas em funcionamento que reportaram um impacto nulo ou positivo da pandemia no seu volume de negócios, a parcela que recorreu a crédito foi reduzida.

Paralelamente, a percentagem de empresas que aumentou o nível de endividamento foi superior no grupo que apresentava uma situação de liquidez mais frágil em abril, sendo esta característica comum a todas as dimensões e setores de atividade (Figura 11).

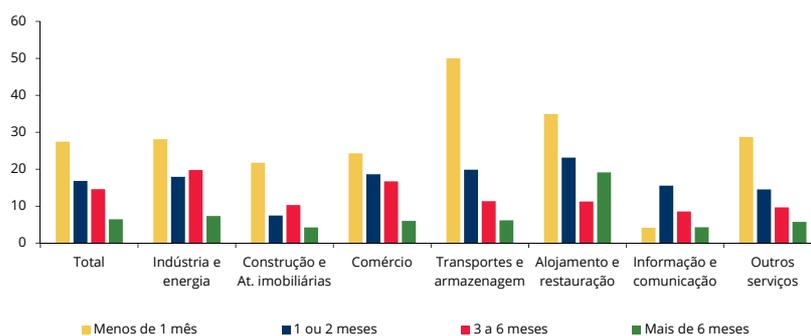


Figura 11: Empresas que aumentaram o recurso ao crédito por tempo de permanência em funcionamento sem medidas adicionais de liquidez | Percentagem de empresas

Nota: Os resultados apresentados referem-se a abril.

4. Recurso às políticas de apoio adotadas pelo Governo: caracterização das empresas e avaliação do impacto

Em resposta ao choque pandémico, o Governo adotou um conjunto de políticas de apoio que visaram mitigar o impacto na atividade económica no curto e médio prazos. Entre as medidas analisadas no inquérito encontram-se a moratória ao pagamento de juros e capital relativos a créditos contraídos, o acesso a linhas de crédito com juros bonificados e garantias do Estado e o adiamento do pagamento de obrigações fiscais e contributivas. Adicionalmente, as empresas puderam recorrer ao *layoff* simplificado (com redução parcial de salário para os trabalhadores e custos partilhados entre as empresas e a Segurança Social). Estas medidas constituíram um apoio à liquidez das empresas, permitindo preservar a capacidade produtiva instalada e suportar uma retoma mais rápida.

Por simplicidade, e dada a composição do COVID-IREE ao longo das várias edições, optou-se por tratar o acesso às três medidas iniciais em conjunto (Secção 4.1) e o recurso ao *layoff* simplificado isoladamente (Secção 4.2).

4.1. Medidas de apoio excluindo o layoff simplificado – Acesso a créditos bonificados e garantias do Estado, moratória a créditos já existentes e suspensão de obrigações fiscais ou contributivas

A percentagem de empresas a beneficiar de pelo menos uma das três medidas aumentou ao longo do tempo, sendo a suspensão do pagamento de obrigações fiscais e contributivas a política mais utilizada – seguida de perto pela moratória – e o acesso a créditos bonificados ou a garantias do Estado a medida a que menos empresas recorreram (Figura 12). O recurso crescente a estas medidas terá refletido, por um lado, o tempo que algumas empresas demoraram a efetivar o pedido (com efeito, a percentagem de empresas que planeava beneficiar de pelo menos uma das medidas reduziu-se ao longo do segundo trimestre) e, por outro, um impacto negativo da pandemia mais permanente e acentuado do que o antecipado em abril. Ainda assim, até julho, a maioria das empresas respondentes não tinha beneficiado de nenhuma das medidas anunciadas. Deste conjunto, apenas uma parcela relativamente reduzida das empresas referiu não ser elegível para as medidas anunciadas.

Analisando por dimensão e setor, constata-se que a parcela de beneficiárias foi superior nas pequenas e médias empresas e no Alojamento e restauração (que foi o setor mais severamente afetado pela crise pandémica no curto prazo). No extremo oposto encontram-se as micro empresas e o setor da Construção e atividades imobiliárias.

Adicionalmente, uma desagregação mais fina por ramo de atividade sugere uma correlação negativa entre a variação do volume de negócios e a percentagem de empresas a beneficiar de cada umas das medidas, embora relativamente mais baixa no caso da moratória e dos créditos bonificados e garantias do Estado (Figura 13). De entre os setores com quebras mais expressivas, destaca-se a percentagem de

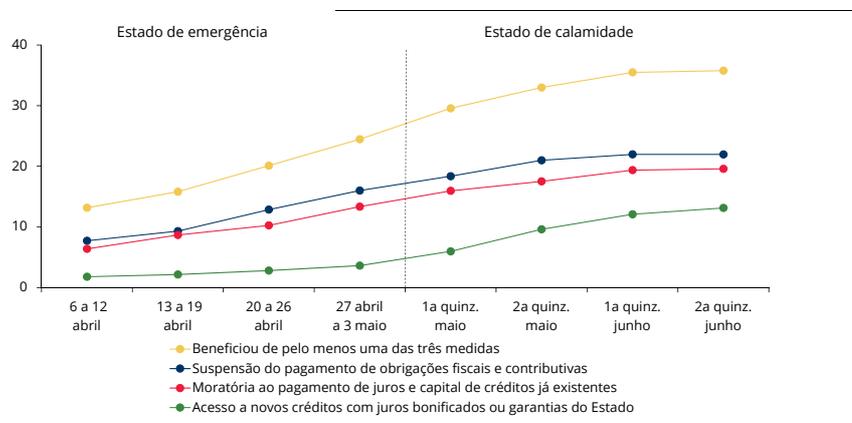


Figura 12: Utilização das políticas de apoio | Percentagem de empresas

Nota: O conjunto de empresas beneficiárias de cada medida de apoio é definido com base nas respostas à questão em que as empresas reportaram ter ou não beneficiado de cada uma das medidas.

empresas do Alojamento a recorrer à moratória e à suspensão de pagamentos de obrigações fiscais e contributivas e a elevada percentagem de empresas do setor dos Transportes aéreos a beneficiar da suspensão de obrigações fiscais e contributivas. Refira-se que esta proporção, que atingiu quase 70% no segundo trimestre, reflete a maior adesão a esta medida em junho (apenas 25% das empresas deste setor tinham beneficiado desta medida em abril).

Uma caracterização do grupo de empresas beneficiárias destas políticas permite concluir que: (i) estiveram encerradas em maior proporção que as empresas que não recorreram às medidas (não se observando diferença no tempo médio de encerramento); (ii) apresentaram quedas mais significativas nas vendas, no emprego e no pessoal efetivamente a trabalhar; (iii) recorreram mais a crédito e (iv) apresentaram, em abril, uma situação de liquidez mais frágil (Tabela 1). Quanto ao último ponto, refira-se que, no grupo de beneficiárias, a proporção de empresas sem condições de liquidez para se manter em funcionamento por mais de dois meses era cerca de 4,5 vezes superior à das empresas com capacidade para permanecer em funcionamento por mais de seis meses (no grupo de empresas que não beneficiaram das medidas, a proporção era de 1,3).

O maior recurso a financiamento externo neste período por parte dos utilizadores das políticas de apoio é transversal às três medidas (Figura 14). No conjunto de empresas não beneficiárias, apenas cerca de 10% aumentou o recurso ao crédito entre abril e maio, o que compara com quase 30% no conjunto de empresas que beneficiaram de pelo menos uma medida. Como seria expectável, esta proporção é muito elevada quando se analisa o grupo que acedeu a novos créditos com juros bonificados e garantias do Estado. No caso da moratória e da suspensão de obrigações fiscais e contributivas, a maior percentagem reflete, em parte, o facto

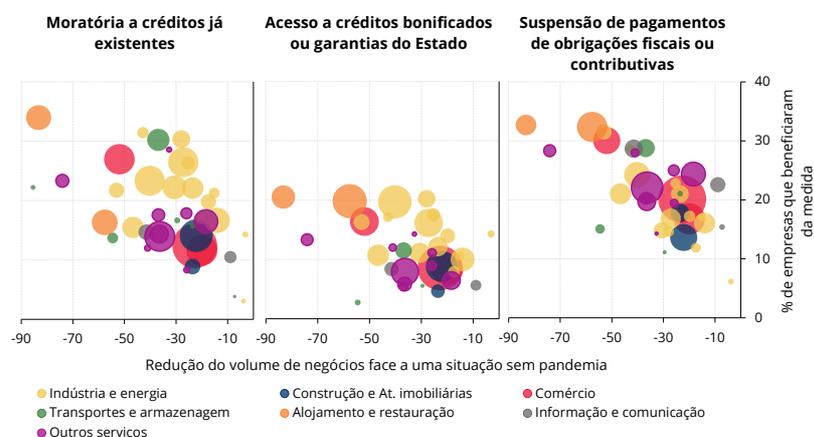


Figura 13: Relação entre a percentagem de empresas que beneficiou de cada medida e a redução no volume de negócios por setor de atividade

Notas: Valores médios para o segundo trimestre de 2020. No caso da medida de suspensão de pagamentos de obrigações fiscais ou contributivas existe um outlier (não apresentado na figura) no setor dos transportes e armazenagem, com uma redução do volume de negócios de 85% e 67% de empresas que beneficiaram desta medida. A dimensão dos círculos em cada figura representa o número de empresas que beneficiou da respetiva medida. Para cada setor considerou-se a desagregação por ramo de atividade A38, exceto nos setores Comércio, Transportes e armazenagem e Alojamento e restauração para os quais se considerou a desagregação mais fina (A82). O conjunto de beneficiárias de cada medida de apoio é definido com base nas respostas à questão em que as empresas reportaram ter ou não beneficiado de cada uma das medidas. A redução no volume de negócios é apurada para cada ramo de atividade e deve ser interpretada como a variação no nível face à situação expectável sem pandemia. O apuramento utiliza o ponto médio do intervalo reportado na questão respetiva, tendo-se agregado as respostas das empresas com base no seu volume de negócios.

de algumas das empresas que beneficiaram destas medidas terem simultaneamente acedido a novos créditos com condições especiais. Ainda assim, expurgando este efeito (isto é, considerando apenas as empresas que não beneficiaram da política relativa aos novos crédito), a percentagem de empresas a aumentar o crédito permanece maior.

4.2. Layoff simplificado

O *layoff* simplificado foi a medida a que mais empresas recorreram durante a pandemia (35% das empresas).¹⁹ Esta política de apoio permitiu reduzir os custos

19. A questão que permite a distinção entre as empresas que beneficiaram ou não do *layoff* simplificado apenas foi colocada na edição de julho do COVID-IREE (a taxa de resposta nesta edição foi de 55%).

	Empresas que beneficiaram	Empresas que não beneficiaram
% que se manteve sempre em funcionamento	75%	84%
Tempo médio de encerramento (semanas)	3,6	3,7
Variação do volume de negócios	-39%	-22%
Variação do emprego	-5%	-3%
Variação do pessoal efetivamente a trabalhar	-26%	-15%
% que aumentou o recurso ao crédito	41%	10%
Tempo de permanência em atividade na ausência de medidas adicionais de apoio à liquidez (situação em abril)		
Menos de 1 mês	14%	8%
De 1 a 2 meses	47%	34%
De 3 a 6 meses	26%	27%
Superior a 6 meses	13%	31%

Tabela 1. Caracterização das empresas que beneficiaram ou não de pelo menos uma das três medidas de apoio

Notas: A distinção entre as empresas que beneficiaram ou não das medidas teve em consideração as respostas à questão em que as empresas reportaram ter ou não beneficiado das medidas (edições do COVID-IREE de abril a junho). O grupo que não beneficiou das medidas inclui as empresas que não beneficiaram, as não elegíveis e as que planeavam beneficiar das medidas mas não o fizeram até ao final de junho. As reduções no volume de negócios e no pessoal efetivamente a trabalhar devem ser interpretadas como a variação no nível face à situação expectável sem pandemia. O apuramento baseia-se no ponto médio do intervalo reportado na questão respetiva, agregando as respostas das empresas com base no seu volume de negócios e pessoal ao serviço. As reduções no emprego devem ser interpretadas como a variação desde o início da pandemia (este resultado reflete apenas a situação das empresas que responderam na primeira quinzena de julho, edição que incluiu esta questão). O apuramento da variação do emprego considera o ponto médio do intervalo reportado na questão respetiva, com exceção do intervalo superior a 20%, para o qual foi considerada uma variação de 40% (as respostas são agregadas com base no pessoal ao serviço).

com a mão-de-obra durante um período em que as quebras nas vendas foram muito acentuadas.

Os resultados mostram que a taxa de adesão foi superior nos setores mais afetados pela pandemia e nas grandes empresas. Adicionalmente, as empresas que beneficiaram desta medida estavam numa situação mais desfavorável, caracterizando-se por: (i) terem estado encerradas numa proporção mais significativa e durante um período mais longo, (ii) apresentarem, em média, quedas bastante mais acentuadas nas vendas,²⁰ no emprego e no pessoal efetivamente a trabalhar, (iii) terem recorrido mais a crédito e (iv) apresentarem, em abril, uma situação de liquidez mais frágil do que a do grupo de empresas que não beneficiou da medida (a percentagem de empresas beneficiárias sem condições de liquidez para

20. Uma das condições suficientes para que a empresa pudesse beneficiar do *layoff* simplificado era ter registado uma quebra de pelo menos 40% da faturação, no período de 30 dias anterior à submissão do pedido. Adicionalmente, podiam recorrer a esta medida as empresas que tivessem encerrado total ou parcialmente, quer devido ao dever de encerramento de instalações (ou por determinação legislativa ou administrativa), quer por interrupção das cadeias de fornecimento globais ou por suspensão ou cancelamento de encomendas. Para mais informação consultar a [página da DGERT sobre este tópico](#).

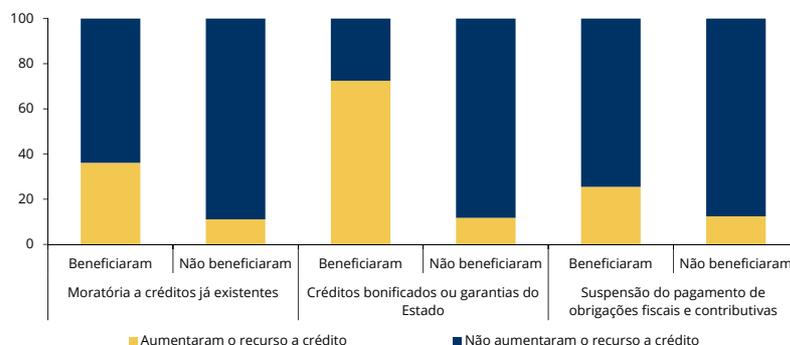


Figura 14: Aumento do recurso a crédito e utilização das políticas medidas de apoio | Percentagem de empresas

Notas: Os resultados apresentados refletem a média das respostas obtidas durante as quatro semanas de abril e as duas quinzenas de maio. O conjunto de beneficiárias de cada medida de apoio é definido com base nas respostas à questão em que as empresas reportaram ter ou não beneficiado de cada uma das medidas (considerou-se apenas as respostas das edições do COVID-IREE de abril e maio).

se manter em funcionamento por mais de dois meses era cerca de seis vezes superior à percentagem de empresas com capacidade para permanecer em funcionamento por mais de seis meses) (Tabela 2).

O facto de a redução do emprego durante a pandemia ter sido mais frequente nas beneficiárias do *layoff* simplificado (30% face a 11% das empresas não beneficiárias) evidencia a grande dificuldade destas empresas em fazer face ao choque pandémico e a maior necessidade em reduzir os custos com o pessoal. Note-se que estas empresas estavam impossibilitadas de recorrer a despedimentos, pelo que esta evolução terá refletido, *inter alia*, a não renovação de contratos a prazo e a não substituição de saídas voluntárias ou programadas de trabalhadores (nomeadamente, para a reforma).²¹ Ainda assim, as quebras no emprego no curto prazo teriam sido muito mais acentuadas na ausência do *layoff* simplificado (Figura 15). Caso não tivessem recebido este apoio, 77% das empresas beneficiárias teriam diminuído os postos de trabalho, o que comprova o sucesso da medida na mitigação das quedas do emprego ao longo destes meses.²²

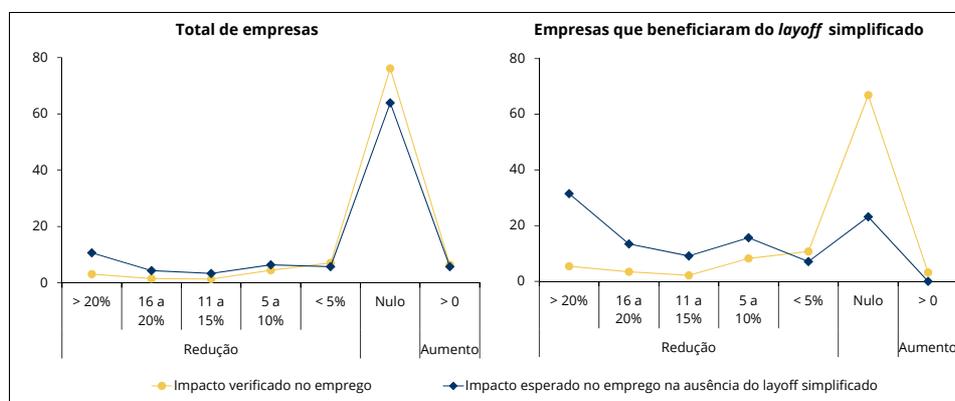
21. Especificamente, os empregadores beneficiários do *layoff* simplificado não puderam cessar contratos de trabalho (através das modalidades de despedimento coletivo, extinção de posto de trabalho ou inadaptação) durante o período em que beneficiaram deste apoio nem nos 60 dias seguintes. Esta restrição aplicava-se a todos os trabalhadores (abrangidos ou não pelo *layoff* simplificado).

22. Este resultado tem em conta as respostas à questão “Desde o início da pandemia e na ausência do recurso à medida de *layoff* simplificado, como estima que teria variado o número de pessoas empregadas na sua empresa?”, que constou da edição do COVID-IREE da primeira quinzena de julho.

	Empresas que beneficiaram	Empresas que não beneficiaram
% que se manteve sempre em funcionamento	58%	94%
Tempo médio de encerramento (semanas)	4,4	3,2
Variação do volume de negócios	-49%	-17%
Variação do emprego	-7%	-2%
Variação do pessoal efetivamente a trabalhar	-35%	-8%
% que aumentou o recurso ao crédito	32%	14%
Tempo de permanência em atividade na ausência de medidas adicionais de apoio à liquidez (situação em abril)		
Menos de 1 mês	15%	6%
De 1 a 2 meses	49%	29%
De 3 a 6 meses	25%	28%
Superior a 6 meses	10%	37%

Tabela 2. Caracterização das empresas que beneficiaram ou não do *layoff* simplificado

Notas: A distinção entre as empresas que beneficiaram ou não do *layoff* simplificado teve em consideração as respostas à questão em que as empresas reportaram ter ou não beneficiado da medida (edição do COVID-IREE de julho). As reduções no volume de negócios e no pessoal efetivamente a trabalhar devem ser interpretadas como a variação no nível face à situação expectável sem pandemia. O apuramento baseia-se no ponto médio do intervalo reportado na questão respetiva, agregando as respostas das empresas com base no seu volume de negócios e pessoal ao serviço. As reduções no emprego devem ser interpretadas como a variação desde o início da pandemia. Este apuramento considera o ponto médio do intervalo reportado na questão respetiva, com exceção do intervalo superior a 20%, para o qual foi considerada uma variação de 40% (as respostas são agregadas com base no pessoal ao serviço).

Figura 15: Impacto da pandemia no emprego: comparação entre o impacto verificado e o esperado na ausência de *layoff* simplificado | Percentagem de empresas

Notas: Nas empresas que não beneficiaram do *layoff* simplificado, o impacto esperado no emprego coincide com o impacto verificado. O impacto esperado foi apurado com base nas respostas à questão “Desde o início da pandemia e na ausência do recurso à medida de *layoff* simplificado, como estima que teria variado o número de pessoas empregadas na sua empresa?”, que constou da edição do COVID-IREE da primeira quinzena de julho.

Este resultado é confirmado quando se utiliza a informação por intervalos (tomando o ponto médio do intervalo reportado para a variação do emprego e

ponderando pelo número de empregados de cada empresa) para quantificar, de forma aproximada, a evolução do emprego desde o início da pandemia.²³ Segundo esta abordagem, entre meados de março e a primeira quinzena de julho, o emprego ter-se-á reduzido cerca de 4% nos setores cobertos pelo COVID-IREE. Na ausência desta medida a redução do emprego teria atingido os 8%. As estimativas, que se encontram rodeadas de uma elevada incerteza, apontam para uma quebra de 19% nas empresas beneficiárias, na ausência do *layoff* simplificado.

Não obstante a importância desta medida para a contenção do desemprego no curto prazo, são ainda desconhecidos os efeitos que a pandemia pode vir a ter no mercado de trabalho, em particular quando cessarem as medidas de apoio. Neste contexto, o Governo apresentou, em julho de 2020, um conjunto de medidas que visam garantir uma saída faseada e acompanhada do *layoff* simplificado. Em particular, as empresas puderam recorrer ao incentivo extraordinário à normalização da atividade ou ao apoio à retoma progressiva (na primeira quinzena de julho, 68% das empresas que beneficiaram do *layoff* pretendiam recorrer a um destes apoios a partir de agosto).²⁴ Em ambos os casos, existiam restrições aos despedimentos pelas empresas beneficiárias.

4.3. Impacto da pandemia na liquidez das empresas e importância das medidas de apoio

A rapidez com que foram tomadas as medidas de contenção da pandemia (o estado de emergência foi decretado a 18 de março, 16 dias após a confirmação dos primeiros casos de COVID-19 em Portugal) implicou uma queda abrupta e muito acentuada das receitas das empresas (Secção 3).

Em abril, na ausência de medidas adicionais de apoio à liquidez, quase metade das empresas não tinha capacidade para permanecer em funcionamento por mais de dois meses. Esta situação era mais frequente no grupo das empresas que estiveram fechadas durante este período (72%, que compara com 44% das empresas em funcionamento) (Figura 16). Em contraste, 47% das grandes empresas teria condições de liquidez para permanecer em funcionamento por mais de 6 meses. Adicionalmente, como foi realçado anteriormente, a situação de liquidez em abril

23. Para além da incerteza associada à metodologia utilizada nestes cálculos, na questão relativa à evolução do emprego o último intervalo de resposta inclui todas as variações superiores a 20%. Por isso, a abordagem que considera o ponto médio do intervalo pareceu, neste caso, pouco razoável. Após uma análise de sensibilidade dos resultados e tendo em consideração as estimativas do Inquérito ao emprego para o segundo trimestre de 2020, optou-se por afetar ao último intervalo da distribuição uma variação de 40%.

24. O **incentivo extraordinário à normalização da atividade** é um apoio financeiro que visa suportar a retoma da atividade empresarial, após concluído o recurso ao *layoff* simplificado. Já o **apoio à retoma progressiva** visa apoiar a manutenção dos postos de trabalho em empresas com quebras de faturação superiores a 40% e redução temporária do período normal de trabalho. Este apoio financeiro cobre apenas o pagamento da compensação retributiva dos trabalhadores abrangidos pela redução do horário de trabalho.

era visivelmente mais adversa no grupo de empresas que beneficiaram das medidas de apoio do que nas restantes.

Uma avaliação realizada em julho mostra que a situação de liquidez das empresas melhorou significativamente face ao início do segundo trimestre. Estes desenvolvimentos, que refletem em parte a recuperação da atividade, ocorreram tanto nas empresas que beneficiaram das medidas de apoio anunciadas pelo Governo como nas restantes, mas foi mais expressiva no primeiro grupo (Figura 17). Com efeito, em julho, menos de um quarto das empresas beneficiárias não tinha condições de liquidez para se manter em funcionamento por mais de dois meses, o que representa uma melhoria de 40 pontos percentuais face a abril. Nas empresas que não utilizaram as medidas de apoio, a melhoria da situação de liquidez foi mais moderada, mas, em julho, somente cerca de 10% destas empresas não tinham condições para permanecer em funcionamento por mais de dois meses.

Estes resultados parecem confirmar o papel importante que as medidas de apoio desempenharam durante a pandemia, assegurando a sustentabilidade financeira das empresas e evitando despedimentos e encerramentos de empresas viáveis.²⁵

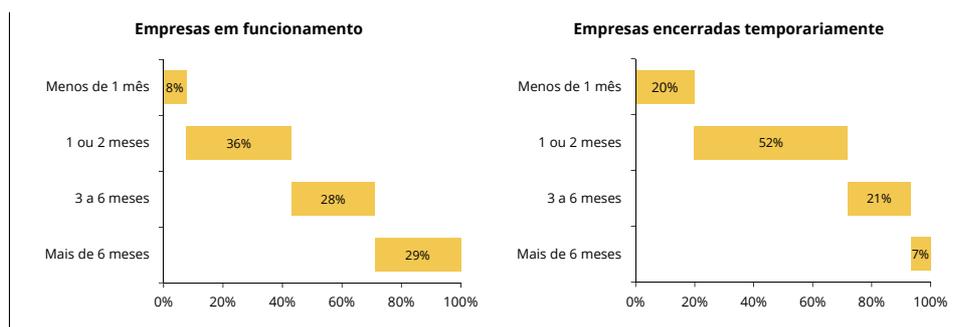


Figura 16: Tempo de permanência em atividade na ausência de medidas adicionais de liquidez em abril | Percentagem de empresas

Nota: Esta questão apenas foi colocada nas primeiras três semanas de abril e na primeira quinzena de julho.

25. A necessidade e a importância das medidas de apoio durante a pandemia foi uma das conclusões do Tema em destaque do Boletim Económico do Banco de Portugal de maio de 2020, onde se salientou o facto de o número de empresas em Portugal com uma situação de liquidez insuficiente para fazer face aos custos fixos aumentar de forma não linear com o período de redução da atividade.

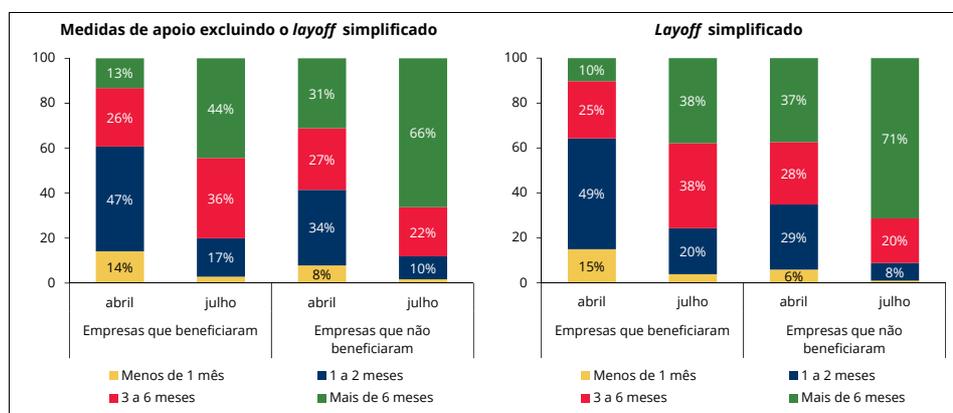


Figura 17: Impacto das medidas de política na situação de liquidez tendo em conta o tempo esperado de permanência em funcionamento sem medidas adicionais de apoio à liquidez

Notas: O conjunto de beneficiárias de cada medida de apoio é definido com base nas respostas às questões em que as empresas reportaram ter ou não beneficiado de cada uma das medidas. Os valores apresentados para julho correspondem à edição do COVID-IREE relativa à primeira quinzena de julho.

5. Conclusões

A pandemia COVID-19 causou uma perturbação generalizada da atividade empresarial em Portugal e no mundo. Este artigo analisa os impactos no curto prazo desta crise e as perceções empresariais quanto às medidas de apoio implementadas, com base exclusivamente nos resultados do Inquérito Rápido e Excepcional às Empresas (um inquérito de alta frequência conduzido em Portugal, no período de abril a julho de 2020).

A pandemia e as restrições impostas pelo Governo, incluindo legislação sobre que setores podiam continuar em atividade, conduziram ao encerramento temporário de mais de 15% das empresas em abril. Nos meses seguintes, observou-se uma reabertura gradual, sendo que em julho a grande maioria das empresas já se encontrava em funcionamento. O impacto negativo sobre o volume de negócios foi acentuado e muito generalizado e, não obstante uma melhoria a partir de maio, cerca de 60% de empresas mantinha níveis de vendas abaixo do normal em julho. Adicionalmente, mais de metade destas empresas não antecipava uma retoma para níveis pré-pandemia até ao final de 2020. Comparativamente, o impacto sobre o emprego foi relativamente contido, com três quartos das empresas a reportar variações nulas no número de postos de trabalho entre março e julho, para o que contribuiu de forma assinalável a medida do *layoff* simplificado. O recurso a esta medida explica, em larga medida, a redução marcada do pessoal efetivamente a trabalhar neste período. Por seu turno, o teletrabalho e a presença alternada nas instalações foram estratégias que permitiram a algumas empresas manter o

pessoal a trabalhar. É importante referir que, não obstante a redução generalizada dos indicadores de atividade, o Alojamento e restauração foi o setor onde o impacto do choque foi mais substancial e onde se perspetiva uma recuperação muito lenta ou incompleta.

A avaliação do recurso às principais medidas de apoio anunciadas pelo Governo no contexto da pandemia mostra que cerca de um terço das empresas respondentes recorreram ao *layoff* simplificado ou a pelo menos uma das restantes medidas (a moratória ao pagamento de créditos contraídos, o acesso a linhas de crédito com juros bonificados e garantias do Estado e o adiamento do pagamento de obrigações fiscais e contributivas). As empresas que beneficiaram destes apoios apresentavam uma situação relativamente mais adversa, quer em termos de encerramento e quedas do volume de negócios no período analisado quer em termos de condições de liquidez reportadas em abril. Em julho, a situação de liquidez da generalidade das empresas tinha melhorado significativamente – o que é consistente com a evolução da atividade – mas essa melhoria foi mais notória nas empresas beneficiárias. Adicionalmente, os resultados mostram que, na ausência de recurso ao *layoff*, se teriam observado quedas bastante mais expressivas do emprego.

A evidência encontrada realça a importância das políticas de apoio na preservação da capacidade produtiva instalada e do emprego. A salvaguarda destas condições assume particular relevância porque contribui para acelerar a recuperação e mitigar os impactos de longo prazo da pandemia.

O ritmo gradual a que a retoma da atividade tem ocorrido – em julho, o nível das vendas situava-se ainda abaixo dos níveis pré-pandemia no conjunto das empresas e, de forma mais marcada, em alguns setores – sugere que as medidas de política continuarão a ser importantes para sustentar uma recuperação mais rápida da economia. De forma a assegurar a eficácia desse suporte, é importante continuar a monitorizar os desenvolvimentos ao nível empresarial e ajustar adequadamente a configuração destas medidas, quer em termos de extensão temporal quer ao nível dos agentes económicos abrangidos.

Referências

- Baldwin, Richard e Beatrice Weder di Mauro (2020). *Economics in the Time of COVID-19*. CEPR Press.
- Balla-Elliott, Dylan, Zoë B. Cullen, Edward L. Glaeser, Michael Luca, e Christopher T. Stanton (2020). "Business Reopening Decisions and Demand Forecasts During the COVID-19 Pandemic." NBER Working Paper 27362.
- Barrero, Jose Maria, Nicholas Bloom, e Steven J. Davis (2020). "Covid-19 is also a reallocation shock." Brookings papers on economic activity.
- Bartik, Alexander W., Marianne Bertrand, Zoë B. Cullen, Edward L. Glaeser, Michael Luca, e Christopher T. Stanton (2020). "How are small businesses adjusting to covid-19? Early evidence from a survey." NBER Working Paper 26989.
- Bennedsen, Morten, Birthe Larsen, Ian Schmutte, e Daniela Scur (2020). "Preserving job matches during the COVID-19 pandemic: firm-level evidence on the role of government aid."
- Bloom, N., P. Bunn, S. Chen, P. Minzen, e P. Smietanka (2020). "The Economic Impact of Coronavirus on UK Businesses: Early Evidence from the Decision Maker Panel." *VOX CEPR Policy Portal*, 27th March.
- Buchheim, Lukas, Jonas Dovern, Carla Krolage, e Sebastian Link (2020). "Firm-level Expectations and Behavior in Response to the COVID-19 Crisis." CESifo Working Paper 8304.
- Buffington, Catherine, Carrie Dennis, Emin Dinlersoz, Lucia Foster, e Shawn Klimek (2020). "Measuring the Effect of COVID-19 on US Small Businesses: The Small Business Pulse Survey." Working Paper 20-16, Center for Economic Studies, U.S. Census Bureau.
- Fairlie, Robert W. (2020). "The impact of COVID-19 on small business owners: Continued losses and the partial rebound in May 2020." NBER Working Paper 27462.
- Ferrando, Annalisa (2020). "Firms' expectations on access to finance at the early stages of the Covid-19 pandemic." ECB Working Paper Series 2446.
- Humphries, John Eric, Christopher Neilson, e Gabriel Ulyssea (2020). "The evolving impacts of COVID-19 on small businesses since the CARES Act." Cowles Foundation Discussion Paper 2230.
- INE (2020). "Documento Metodológico: Inquérito Rápido e Excepcional às Empresas - COVID19."

Occasional Papers

2016

- 1|16 Sustentabilidade da dívida pública: metodologias e discussões nas instituições europeias
João Amador | Cláudia Braz | Maria M. Campos
Sharmin Sazedj | Lara Wemans

2018

- 1|16 O Aprofundamento da União Económica e Monetária
João Amador | João Valle e Azevedo | Cláudia Braz

2019

- 1|19 The Deepening of the Economic and Monetary Union
João Amador | João Valle e Azevedo
Cláudia Braz
- 2|19 A tentative exploration of the effects of Brexit on foreign direct investment *vis-à-vis* the United Kingdom
Ana de Almeida | Duncan Van Limbergen
Marco Hoeberichts | Teresa Sastre
- 3|19 Sovereign exposures in the Portuguese banking system: evidence from an original dataset
Maria Manuel Campos | Ana Rita Mateus
Álvaro Pina
- 4|19 Economic consequences of high public debt and challenges ahead for the euro area
Cristina Checherita-Westphal | Pascal Jacquinot | Pablo Burriel | Maria Manuel Campos | Francesco Caprioli | Pietro Rizza

2020

- 1|20 Banco de Portugal TARGET balance: evolution and main drivers
Rita Soares | Joana Sousa-Leite | João Filipe | Nuno Nóbrega
- 2|20 Imputation of the Portuguese Household Finance and Consumption Survey
Luís Martins
- 3|20 O impacto de curto prazo da pandemia COVID-19 nas empresas portuguesas
Cristina Manteu | Nuno Monteiro
Ana Sequeira

